DECRETO N° 3.034, DE 2 DE SETEMBRO DE 1986

Constitui Comissão de Tomada de Contas para atuar no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento na Resolução 01/86 do Tribunal de Contas do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **VASTE JULIEN**, Contador, cadastro n° 33408-1, lotado na Auditoria Geral do Estado; **SAMUEL ARAÚJO JUNIOR**, Agente Administrativo cadastro n° 31854-0, lotado na Auditoria Geral do Estado; **AUGUSTINHO FIGUEIREDO**, Agente Administrativo, cadastro n° 32813-8, lotado na Auditoria Geral do Estado; para comporem Comissão de Tomada de Contas destinada a levantar e aprovar ou não as contas do Ex-Diretor do Hospital de Base Dr Ary Pinheiro, Dr WALTER NUNES CÔELHO no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da transferência do cargo.

Art. 2° - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ÂNGELO ANGELIN**

Governador